



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº : 215791/2014 (AUTOS DIGITAIS)**  
**INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### **DECISÃO**

Trata-se de **Representação Interna** proposta pelo titular da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em face da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, em razão de supostas irregularidades na contratação e execução do Contrato 139/2013, referente à pavimentação asfáltica na MT-100, no trecho que compreende os municípios de Barra do Garças à Araguaiana pelo Programa MT Integrado.

Realizando o juízo de admissibilidade da Representação de Natureza Interna, nos termos do art. 219 do Regimento Interno deste Tribunal, verifico que ela foi proposta em face de órgão público sujeito à jurisdição deste Tribunal de Contas e a princípio está acompanhada de indícios que retratam a existência de irregularidades.

**Posto isso, com base nos arts. 219, 224 e 225 do Regimento Interno deste Tribunal, decido pelo conhecimento da presente representação.**

Com efeito, nos termos do § 1º do art. 227 do RITCE-MT, determino a citação dos interessados.

Tribunal de Contas, 29 de janeiro de 2015.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator



<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.